



# Câmara Municipal de

PR 14/95  
Folha no 05 do proc.  
n.º 03-14-19-95  
São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE COMISSÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /95.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da E. Mesa da Edilidade, que visa alterar dispositivos da Resolução nº 05/95, que dispõe sobre a composição da Comissão de Julgamento de Licitações - CJL, no âmbito desta Câmara.

A matéria não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, estando emparada no artigo 14, III, c/c 27, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito, nada temos a opor à proposta, eis que a mesma visa tão somente corrigir erros de digitação equivocadamente aprovados na Resolução 05/95.

Assim, é do interesse público a correção dos equívocos existentes, restaurando o sentido do projeto original.

Favorável o parecer.

Sob a ótica da Comissão de Finanças e Orçamento nada há a opor ao projeto eis que não implica em nenhuma modificação financeira em relação ao texto em vigor.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

Comissão de Constituição e Justiça;

Darcio  
Arzelino  
Noda  
Nomes  
Nelo

Comissão de Administração Pública;

Ulisses Whisacker  
Seex  
Zanac  
Svanick

Comissão de Finanças e Orçamento;

Almir  
Mouad  
Zenas  
Visconde  
E. Simões

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures]*  
Vital  
Estima

*[Handwritten signatures]*  
Odilon  
José Luis  
Shanis